LEI Nº 5434, DE 9 DE OUTUBRO DE 1997.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 10, DA LEI Nº 5425, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997, QUE DÁ NOVA ATRIBUIÇÃO E AUTORIZA MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, ALTERA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O art. 10, da Lei nº 5425, de 12 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos incs. I, II, IV, V e VI do art. 2º, art. 6º e inc. I, do art. 7º, que terão vigência a partir de 1º de janeiro de 1998."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de outubro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município